

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344
Nº 248 – DOE – 15/12/20 - seção 1 – p. 42

Universidade de São Paulo
REITORIA
GABINETE DO REITOR

Portaria GR - 7.653, de 14-12-2020

Dispõe sobre o protocolo de atendimento da Superintendência de Assistência Social para casos de violência de gênero contra mulheres

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – As ações de acolhimento, encaminhamento e acompanhamento de mulheres em situação de violência de gênero na Universidade de São Paulo passam a contar com o protocolo de atendimento da Superintendência de Assistência Social (SAS).

Parágrafo único – O protocolo de atendimento, de caráter técnico, sistematiza e uniformiza o atendimento realizado pelas Assistentes Sociais da SAS, estabelecendo quatro fases de atendimento:

Fase 1 – Primeiro contato com a usuária: identificação de sua demanda e situação de segurança.

Fase 2 – Acolhimento: exercício de uma escuta ativa e análise da situação apresentada.

Fase 3 – Orientações e encaminhamentos.

Fase 4 – Registros e conclusão do atendimento.

Artigo 2º – Caberá ao Escritório USP Mulheres e à Superintendência de Assistência Social acompanhar a implantação do presente protocolo de atendimento, bem como sua manutenção e futuras atualizações.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.